

GDF reformulada, técnicos vitoriosos!

Após longa batalha durante os meses de setembro e outubro para colocar em votação e aprovar, na ALBA, o Projeto de Lei 20.471/13 que tratava da reformulação da Gratificação de Apoio ao Desempenho Fazendário (GDF), percebida pelos técnicos administrativos da Sefaz, finalmente a novela teve um final feliz.

A matéria foi aprovada e a Lei foi sancionada pelo governador Jaques Wagner passando, assim, a integrar os contracheques dos colegas técnicos administrativos. A diferença salarial de julho a outubro de 2013 já foi paga. Um presente merecido de final de ano aos colegas técnicos administrativos da Sefaz, que com zelo e competência apoiam o trabalho do grupo Fisco na Sefaz, exercendo um importante papel em múltiplos setores da Fazenda, com destaque no atendimento aos contribuintes.

Outra grande vitória da categoria que acompanhou de perto a luta do segmento, nos últimos dois anos, junto com o Sindsefaz. Foram muitas idas e vindas desde a formulação da proposta

na Sefaz e na Saeb e que teve, ainda, que passar por um convencimento político do núcleo do governo até a aprovação da Lei.

Parabéns aos colegas técnicos administrativos da Fazenda!



Promoções do grupo Fisco (2011/2012) nos contracheques

Os auditores fiscais e agentes de tributos que faziam jus a promoção de 2011/2012 foram contemplados com o cumprimento pelo governo do acordo estabelecido pela Sefaz com o Sindsefaz, após o término do movimento paredista nos dias 18 e 25 de abril deste ano.

Outra importante conquista foi o recebimento da diferença financeira dos valores atrasados que está sendo paga em três parcelas: novembro e dezembro de 2013 e janeiro de 2014. Vale lembrar, que os acordos do reajuste linear dos servidores públicos relativos ao ano de 2013, estão sendo cumpridos pelo governo.

PDF NA ALBA, PROMOÇÕES DE 2013 E REAJUSTE GERAL DE 014

E a luta continua! A direção do Sindicato já se mobiliza para acompanhar o processo de elaboração, de maturação política e de

votação na Assembleia Legislativa para aprovar o Projeto de Lei que tornará o PDF remuneratório e pago mensalmente aos fazendários e não no trimestre como ocorria desde a instituição da Lei 7.800 de 13 de fevereiro de 2001.

Iniciaremos o processo de mobilização, a partir de dezembro, visando estabelecer uma mesa de negociações com a Sefaz sobre as promoções do grupo Fisco do ano de 2013. Quanto ao reajuste linear de 2014, o conjunto dos servidores do estado já discute a questão e tenta construir um debate junto ao governo do Estado, também, a partir do próximo mês.

Vamos nos manter firmes na batalha, pois disposição e capacidade política

para fazer o debate essa categoria já mostrou que tem. Com unidade, luta e confiança na sua legítima representação sindical auditores, agentes, técnicos, aposentados e pensionistas, certamente, conquistarão novos triunfos.

Vamos continuar caminhando, em frente!



O governador Jaques Wagner recebeu, na manhã do dia 6 de novembro, a diretoria do Sindsefaz e anunciou que encaminhará imediatamente o Projeto de Lei à Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA) modificando a Lei do Prêmio por Desempenho Fazendário (PDF), tomando-o remuneratório e mensal e adotará como limite máximo da remuneração dos fazendários o teto constitucional da Bahia, previsto no §5º do artigo 34 da Emenda Constitucional 007/99.

Nova vitória dos fazendários neste processo permanente de negociação entre o governo

e o Sindsefaz. O teto máximo do vencimento dos fazendários que, em 2007, era de R\$ 10.303,00 (Lei 10.020/06), vinha sendo majorado sucessivamente impulsionado por acordos salariais. Agora, o governador reconhece esse pleito da categoria fazendária.

Aplicado o teto previsto na Constituição, teremos uma evolução de 158% na remuneração máxima dos fazendários.

O Sindsefaz destaca que o **Mandado de Segurança 0015170-51.2010.805.0000**,

primeira ação judicial vitoriosa da categoria quanto a aplicação do teto constitucional, patrocinado pelo saudoso diretor do Sindsefaz, Waldir Cruz - foi auditor fiscal e diretor de Aposentados e Pensionistas - instrumentalizou e deu base técnico-jurídica a esta vitória política dos trabalhadores.

Destaque-se, também, a ação vitoriosa do Sindsefaz no **Mandado de Segurança 1093-81.2003.8.05.0000** determinando, em 08/10/2009, que o governo considerasse o PDF remuneratório para todos os fazendários aposentados.

Página 03

Veja também:

PDF na ALBA

GDF Reformulada

Reajuste 2014

Promoções FISCO

Página 04

Assembleia Geral Extraordinária dos Fazendários define rumos da luta e comemora conquistas

Audidores fiscais, agentes de tributos e técnicos administrativos da Sefaz que estiveram presentes na Assembleia Geral Extraordinária (AGE), realiza no dia 08 de novembro, no auditório da União dos Prefeitos da Bahia, deliberaram sobre a pauta de convocação da AGE. Veja ponto a ponto:

1. Negociações com o governo sobre o teto constitucional - Aprovada, por unanimidade, a proposta apresentada pelo secretário da Fazenda Manoel Vitorio e endossada pelo governador Jaques Wagner junto ao Sindsefaz, para adotar como limite máximo de remuneração o subsídio de desembargador. Simultaneamente, com a conversão do Prêmio por Desempenho Fazendário (PDF), em verba remuneratória e mensal, mediante alteração na Lei 7.800/2001, com vigência a partir de dezembro de 2013.

2. Contratação de advogados para intervir na ADI 4233 - Foram aprovados:

2.1 – A contratação dos advogados: Carlos Mário da Silva Velloso e Mauro de Azevedo Menezes para atuarem no Supremo Tribunal Federal (STF), intervindo na ADI 4233. O primeiro patrocinando a intervenção da Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital (FENAFISCO) e o segundo da Federação dos Trabalhadores Públicos do Estado da Bahia (FETRAB).

2.2 – A instituição de um fundo financeiro, a partir da contribuição exclusiva dos

agentes de tributos, atualmente na ativa, no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), por cada servidor, dividido em 20 (vinte) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 110,00 (cento e dez reais), a partir de dezembro de 2013, para fazer face às despesas da contratação de advogados e da Fundação Getúlio Vargas (FGV), conforme itens “2.1” e “3”.

3. Contratação da FGV para elaboração de estudo técnico - A diretoria expôs a necessidade e a plenária aprovou, por unanimidade, a contratação da FGV para realização de “Estudo Sobre Alternativas para Reestruturação dos Cargos da SEFAZ/BA e Cenários da Decisão da ADI 4233”.



4. Alteração da base de cálculo da contribuição sindical - Com o objetivo de não ter perdas de receitas para o Sindsefaz – após a nossa vitória na negociação com o governo que tornará o PDF remuneratório e mensal (e não mais trimestral), através de Projeto de Lei a ser encaminhado pelo governo a ALBA – a diretoria defendeu a alteração da base de cálculo da contribuição sindical de modo a

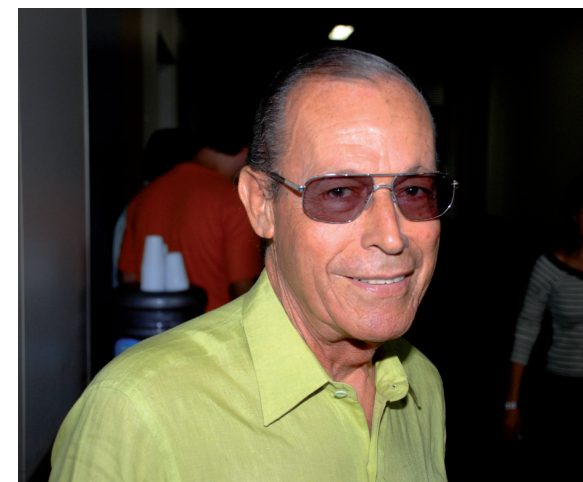
incluir o PDF, a partir da alteração da Lei 7.800/2003. A proposta foi aprovada com apenas uma abstenção.

5. Contribuição extra para fazer face às custas judiciais no Mandado de Segurança Coletivo do FUNPREV, exclusivamente aos servidores que estão no processo - Aprovada com uma abstenção a contribuição extra no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), divididos em duas parcelas iguais e sucessivas a serem pagas a partir do mês de dezembro de 2013, pelos servidores aposentados substituídos processualmente pelo Sindicato no referido processo. Isentando-se, entretanto, aqueles cujo crédito – direito a receber – seja igual ou menor que R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

6. Reavaliação da decisão de substabelecer as procurações dos fazendários que se desfiliam do Sindicato - A diretoria relatou as dificuldades operacionais enfrentadas na formação de precatórios em vários processos judiciais, sobretudo em relação ao Redutor Salarial, em virtude da aprovação na AGE realizada no dia 1º de junho de 2007, de renunciar à procuração dos fazendários que se desfiliam do Sindsefaz – após proposta de um dos filiados presentes. A proposta foi aprovada, com apenas uma abstenção, para rever a mencionada decisão, permitindo que o Sindicato continue no patrocínio das ações daqueles servidores que não mais estiverem filiados. O objetivo é não prejudicar a formação e o andamento dos processos dos nossos filiados.



Diretor do Sindsefaz Walmir Cruz impulsionou a conquista do teto



Walmir Cruz, no **Mandado de Segurança (MS) 0015170-51.2010.805.0000**, deu luz a diversas outras ações judiciais no seio da categoria, inclusive o MS coletivo interposto pelo Sindsefaz, ainda em curso.

Vale o registro de que essa ação judicial patrocinada pelo Sindsefaz, **MS 0001093-81.2003.8.05.0000**, foi impetrada somente após as tratativas de negociação com o governo, mantendo assim o respeito aos acordos, evitando os desgastes que seriam evidentes no curso do debate e tendo como consequência importantes avanços salariais da categoria (auditors, agentes e técnicos) dentro do processo negocial neste período.

VITÓRIAS JUDICIAIS ENFRENTANDO GOVERNOS INFLEXÍVEIS

O Sindsefaz sempre valorizou o diálogo, mas quando não somos ouvidos colocamos a luta a serviço dos trabalhadores. Diante da postura inflexível de alguns governos que estiveram instalados na Bahia, nossos maiores avanços terminaram sendo obtidos no apelo à Justiça.

Impusemos significativas derrotas judiciais aos governos que não valorizaram a negociação e que muitas vezes usaram a truculência como arma. Vencemos as ações judiciais:

1. Redutor Salarial - Revertimos a imposição do governo, em 1994, de uma brutal redução salarial da remuneração do Fisco em 40% e por decreto. Os diversos processos estão no caminho do êxito de recebimento pleno, via precatórios.

2. PDF - Vencemos a imposição do governo, em 2001, e conquistamos o direito de todo

fazendário se aposentar recebendo o Prêmio, após o reconhecimento do seu caráter remuneratório.

3. Condições Especiais de Trabalho (CET) - Vencemos a imposição do governo, em 2002, e conquistamos o direito de todo fazendário se aposentar recebendo esta gratificação. Um incremento de 25%.

4. Reenquadramento do Plano de Cargos e Salários (PCS) - Vitória para os aposentados e pensionistas, em 2004, com reenquadramentos no Plano de Cargos e Salários. Incremento salarial de 13%.

5. FUNPREV - Vitória em curso, com formação de precatórios, em face da imposição dos governos entre 1998 e 2002, terem descontado irregularmente dos aposentados e pensionistas a contribuição previdenciária.

LUTAS E DIÁLOGO COM GOVERNOS DEMOCRÁTICOS

Contabilizamos que as maiores vitórias da categoria conquistadas pelo Sindsefaz foram no campo do diálogo, sem esquecer a luta. A partir de 2007, conquistamos:

1. Evolução do teto constitucional em 158% e fixação desses valores, por força de Lei, até o ano de 2015.

2. Incorporação do PDF e pagamento mensal aos vencimentos de ativos e aposentados.

3. Evolução real dos salários do grupo Fisco em torno de 70%, através de negociações da incorporação parcial do PDF, retorno do valor do ponto da GF a 3% e reajustes acordados em Mesa Central do funcionalismo.

4. Promoções de todos do FISCO (2007 a 2012) que estavam habilitados para evoluir na Carreira, conforme PCS do Fisco.

5. Promoções e CET aos dirigentes sindicais em disponibilidade, a partir de 2008.

6. Diversas conquistas salariais para o grupo administrativo da Sefaz, especialmente a criação da GDF, em 2009, e sua elevação, em 2013.

Governador afirma que vai se empenhar na defesa da Lei 11.470/2009

Num outro campo do diálogo com o governo Wagner, o Sindsefaz protagonizou outra marcante vitória para os fazendários com resultados expressivos ao povo baiano: a aprovação da **Lei 11.470/2009**.

Esta Lei definiu novas atribuições para os ocupantes das carreiras de auditor fiscal e agente de tributos (**sem gerar reajuste salarial**) oferecendo segurança jurídica aos quadros da Fazenda, reconhecendo o papel de importância dos dois segmentos na Sefaz e incrementando a arrecadação do Estado.

A arrecadação de ICMS, desde a aprovação da Lei, cresceu em torno de **140%** no setor da Fiscalização de Trânsito de Mercadorias e **70%** no segmento das empresas optantes do Simples Nacional.

O governador Jaques Wagner declarou, mais uma vez, estar convicto da defesa desta benéfica Lei 11.470/09, (gestada pelo então secretário da Fazenda, Carlos Martins) mas que, posteriormente, sofreu questionamento jurídico no Supremo Tribunal Federal (STF), patrocinada pelo partido PFL/DEM, através da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4233.

“É claro que a posição do governo é de defesa da Lei que ele próprio enviou à Assembleia Legislativa e, portanto, eu espero que o Supremo entenda qual foi a motivação do governo e não dê a decretação de inconstitucionalidade que seria uma derrota para o governo”, afirmou Jaques Wagner.

O governador se comprometeu em instrumentalizar o corpo técnico da Procuradoria Geral do Estado (PGE), para que seja feita a plena defesa desta necessária Lei ao estado da Bahia.

